



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

PORTARIA N.º 028/2023, de 09 de setembro de 2024.

EMENTA: DECLARA LUTO OFICIAL DE 3 (TRÊS) DIAS NA CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ.

Sandra Aparecida Trisnoski Scheibe, Vereadora Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das faculdades previstas na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno da Câmara Municipal:

CONSIDERANDO o falecimento do ex-prefeito e ex-vereador deste município, Senhor Antônio Costa;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade e no decorrer de sua vida como cidadão, prefeito e vereador;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável líder político e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar Luto Oficial de 3 (três) dias na Câmara Municipal de General Carneiro, em virtude do falecimento do senhor Antônio Costa.

Art.2º Suspender as atividades do Legislativo no dia 10 de setembro de 2024.

Art. 3º Esta **PORTARIA** entra em vigor no dia 09.09.2024.

Plenário Sebastião Branco Costa, Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, 09 de setembro de 2024.

Registre-se e Publique-se.


Sandra Aparecida Trisnoski Scheibe
Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro/PR.